

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 1168/64

INTERESSADO: HELENA FARIA DE BARROS

ASSUNTO: Prorrogação de contrato - Instrutor - Cadeira de Metodologia Geral do Ensino - FFCL. de Presidente Prudente RTP.

P A R E C E R N° 417/66

O processo trata do pedido de autorização formulado pelo Sr. Diretor da FFCL de Presidente Prudente, para que seja renovado o contrato da lic. Helena Faria de Barros, para que continue exercendo as funções de Instrutor da Cadeira de Metodologia Geral do Ensino, pelo prazo de 730 dias, agora, concedendo-se lhe o RDIDP.

À vista do que consta dos autos, somos de Parecer que se aprove a renovação do contrato em RTP. - que é o regime de trabalho em que já se encontra a Prof. Faria de Barros, acumulando essas funções com as que desempenha no Instituto de Educação "Fernando Costa") da mesma cidade.

Esclareçam-se ainda, preliminarmente, as questões levanta das nos itens 2, 4 e 5 da Informação da Secretaria.

S.M.J.

São Paulo, 21/5/66

a) CARLOS CORRÊA MASCARO
Relator